



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 38/2026

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, no prazo legal, preste os esclarecimentos e encaminhe os documentos acerca da implantação de novos postes em áreas de passeio público, especialmente sobre faixas táteis destinadas a pessoas com deficiência visual:

1- Qual órgão ou autoridade municipal autorizou a implantação dos referidos postes nas calçadas do município?

2- Houve projeto técnico prévio para a instalação dos postes? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral do projeto.

3- Foi realizada análise de impacto quanto à acessibilidade urbana, especialmente em relação à obstrução de faixas táteis destinadas a pessoas com deficiência visual?

4- Existe laudo técnico ou parecer que ateste a conformidade das instalações com as normas de acessibilidade vigentes (especialmente ABNT NBR 9050)? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia.

5- Qual empresa executou a instalação dos postes? Houve contrato administrativo ou ordem de serviço? Requer-se o envio de cópia.

6- A Secretaria Municipal responsável foi previamente consultada quanto à adequação da instalação em relação à mobilidade urbana e acessibilidade?

7- Há previsão de adequação ou remanejamento dos postes que estejam em desacordo com as normas de acessibilidade?

8- Quais medidas serão adotadas pelo Poder Público para garantir a segurança e o livre deslocamento de pessoas com deficiência visual nas áreas afetadas?

9- Há fiscalização em andamento ou já realizada sobre tais instalações? Em caso positivo, quais foram os resultados?

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



10- Existe cronograma de revisão das instalações realizadas nas calçadas do município para verificar eventual irregularidade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades na implantação de postes em áreas de passeio público, especialmente sobre faixas destinadas à acessibilidade de pessoas com deficiência visual, o que pode configurar afronta às normas técnicas e aos princípios de inclusão, mobilidade urbana e dignidade da pessoa humana.

Diante da relevância do tema, requer-se o encaminhamento das informações no prazo legal.

Luiz Alves/SC, 29 de abril de 2026.

Ênio Ronchi Junior
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>